



Art. 1º - Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior - Arquiteto e Urbanista: RODRIGO JAROSKI, classificado em 1º lugar; MARIA FERNANDA COSTA MORAES, classificada em 3º lugar; e ANDRÉA BORBA PINHEIRO, classificada em 3º lugar.

Art. 2º - Nomear para o cargo de Analista de Nível Superior - Contador: LAURA KESSLER KRONBAUER, classificada em 1º Lugar.

Art. 3º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo: JAQUELENE MONTEIRO DALBON, classificada em 1º lugar; ANA CLAUDIA BECHT PLATE, classificada em 2º lugar; LUIZ KLIPPERT BARCELLOS, classificado em 3º lugar; GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA, classificada em 4º lugar; e VANDRÉIA MACHADO GARCIA, classificada em 5º lugar.

Art. 4º - A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, n.º 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma e a imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e:

CONSIDERANDO, a Resolução CONFEF nº 198, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias CONFEF referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências; Delibera:

Art. 1º - Nomear o Sr Renato Cristiano Corrêa, portador de identidade nº 12122777-1 IFF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053296967-71, para ocupar o cargo gratificado de Assistente do Departamento de Controle de Desempenho do CONFEF a partir de 01 de maio deste ano.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

JORGE STEINHILBER CREF 000002-G/RJ

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 2/2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Superintendente Federal de Agricultura Pecuária no Estado de Alagoas, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos pensionistas, aniversariantes do mês de Agosto/2013, que não atenderem à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2013, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Abril/2014 dos beneficiários abaixo:

- Maria José Barros, Matrícula, SIApe nº 00153587, CPF nº 001.018.944-06, Tipo de Benefício: Pensão.

3. O restabelecimento da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Recursos Humanos da SFA/AL, sito à Av. Fernandes Lima nº 72, Bairro do Farol portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (82) 3215-4711/3215/4712 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

ALAY CORREIA DE AMORIM

IVANILDO DA CUNHA ANDRADE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022014052300062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2014
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato n. 1089, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOU n. 253, de 31 de dezembro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas aniversariantes do mês de fevereiro que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF
MARIA JENYDA CONCEIÇÃO SOUZA	119.942.741-15
SONHILDA LUCENA DE ARAUJO	276.059.731-87
ESMERALDA ALVES DE OLIVEIRA	579.336.691-15

2. O restabelecimento do pagamento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º andar, 70910-900 Brasília, DF, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 e janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3107-0399/0400, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2014
REESTABECIMENTO DE PAGAMENTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através do Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no D.O.U. de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no Processo nº 23148.000047/2014-16, resolve:

Tornar pública a relação da pensionista que terá o pagamento do benefício de pensão restabelecido, a partir de 01 de fevereiro de 2014, devido ao comparecimento pessoal da interessada à Unidade de Recursos Humanos para a efetivação do recadastramento, conforme previsto no art. 12 da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

CPF	Nome	Situação
578.268.207-82	MARIA NEUSA MUNIZ SANTOS	Pensionista

DENIO REBELLO ARANTES

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE 21 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o número de candidatos aprovados na 2ª etapa do XIX Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Sexta Região afigura-se insuficiente para o preenchimento do total de vagas existentes, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a reserva de 12 (doze) vagas para os candidatos aprovados nas fases já realizadas, nos termos previstos no artigo 4º da Resolução CSJT nº 21/2006, CONSIDERANDO a decisão Plenária do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região no sentido de autorizar a abertura de novo concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, CONSIDERANDO o interesse público e os princípios que regem a administração pública, TORNA PÚBLICO aos Juizes do Trabalho Substitutos dos demais Tribunais Regionais do Trabalho que remanescem 05 (cinco) cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto neste Regional, a serem preenchidos por concurso público de provas e títulos, podendo os interessados requererem remoção para os mencionados cargos, no prazo de trinta dias, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º, da Resolução nº 21, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 23 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça, Seção 1, página 719, do dia 02 de junho de 2006.

IMPRENSA NACIONAL

http://www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br